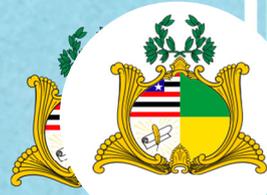




# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 098, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021.

### DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS EFEITOS DO DECRETO Nº 022, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, QUE DECRETOU LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ANTONIO AMÉRICO MACHADO BACELAR, EX-PREFEITO E FUNDADOR DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, **Arquimedes Américo Bacelar**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. ANTONIO AMÉRICO MACHADO BACELAR, 92 anos, fundador deste Município, (Lei estadual nº 87, de 10-10-1959, instalado em 25-03-1961), dando-lhe o topônimo de Afonso Cunha, em homenagem ao amigo de infância e poeta Caxiense;

**CONSIDERANDO** que ANTONIO AMÉRICO MACHADO BACELAR foi prefeito deste município por 03 mandatos, assim como de Coelho Neto/MA, município do qual houve o desmembramento de Afonso Cunha/MA, também por 03 mandatos;

**CONSIDERANDO** que ANTONIO AMÉRICO MACHADO BACELAR, em nome do desenvolvimento desta territorialidade, mudou, inclusive, seu domicílio para o então povoado Regalo;

**CONSIDERANDO** que à Administração Pública cabe o dever de guardar pelo RESPEITO E MEMÓRIA daqueles que, sobretudo pela determinação em fazer uma carreira honrada em prol do bem público, têm

sua vida como um exemplo para nossos jovens;

### DECRETA

Art. 1º - **FICA DECRETADO**, em caráter extraordinário, pelas razões apresentadas, a **PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS (OFICIAIS/COMERCIAIS)**, pelo prazo de **10 (dez) dias**, em toda a abrangência do município de Afonso Cunha/MA.

Art. 2º - **FICAM PROIBIDAS**, ainda, **ATIVIDADES DESPOTIVAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS (OFICIAIS E DE LAZER)**, em toda a abrangência do município de Afonso Cunha/MA, pelo mesmo prazo do artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de agosto de 2021.**

**ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR**

**Prefeito Municipal**